



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E ENGENHARIA
DE SEGURANÇA DE TRABALHO**

ADITIVO Nº 04

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa, **ADRIANO BARIVIERA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.179.825/0001-43, situada na Rua Beira Rio, 3557, Cidade Barra Funda, no Estado do Rio Grande do Sul, aqui representada pelo SENHOR **ADRIANO BARIVIERA**, com endereço profissional na Rua Beira Rio, 3557, Cidade Barra Funda, no Estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 5066234161, CPF nº 992.281.900-78, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 91/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por interesse da administração, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de novembro de 2021 até 13 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 12 de novembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ADRIANO BARIVIERA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20